



## PORTARIA Nº 69 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

### “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que a Sra. **LAÍZA MOREIRA SILVA**, portadora do RG-MG- 21.196.626 e inscrita no CPF sob o nº 128.038.966-48, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **VIGILANTE**;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, a Senhora **LAÍZA MOREIRA SILVA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, matrícula **1980**, requereu, na data de 19/02/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

**CONSIDERANDO** por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a servidora **LAÍZA MOREIRA SILVA**, matrícula 2153, do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, para qual foi nomeada, em 02 de março de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2024.

  
**CLAUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**